**4ª ATA - SESSÃO PARA CONHECIMENTO DO RESULTADO DA 2ª FASE E ABERTURA DO INVOLUCRO 3 (PROPOSTA DE PREÇOS)**

**CONCORRENCIA PUBLICA N° 060/2015/CEL/SUPEL/RO.**

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro de dois mil e dezesseis, às 09h:00min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela Portaria nº008 publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia, edição do dia 28.03.2016, com a finalidade de proclamar o resultado final referente ao invólucro 2 - Proposta Técnica, abertura e análise dos documentos referente ao invólucro 3 - Proposta de Preços, relativamente à **CONCORRÊNCIA PUBLICA nº.** **060/2015/CEL/SUPEL**, cujo objeto é *execução do PROJETO DE TRABALHO SÓCIO-AMBIENTAL-PTSA. Desenvolver ações nos eixos de Mobilização, organização e fortalecimento social, Acompanhamento e gestão social, Educação ambiental e patrimonial, e Desenvolvimento Socioeconômico da comunidade, vinculado ao PROJETO DE IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MELHORIS DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE PORTO VELHO*, formalizada pelo Processo Administrativo nº. **01.1301.00485-00/2015, t**endo como interessada a **Secretaria Executiva do Governador. DA ABERTURA DA SESSÃO**: No horário e data acima citados, conforme previamente agendado e registrado na Ata da 3ª Sessão, anexa aos autos, a Presidente abre a sessão e registra a presença da Senhora Cláudia Machado, representante legal da empresa MARCELO HENRIQUE SALES MACHADO - ME, conforme credenciamento realizada no sessão inaugural desta licitação. **DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA TÉCNICA:** A Presidente informa que abertos os prazos recursais, conforme disposto no Art. 109, I, alínea "b" da Lei 8.666/93 e informado a licitante ausente na sessão referente a fase de Proposta Técnica, conforme Ofício nº 3906/2016/GAB/CEL/SUPEL, à flª 1.352 dos autos, não houve impetração de recurso. Por conseguinte manteve a julgamento anterior, o qual classifica a proposta técnica da empresa MARCELO HENRIQUE SALES MACHADO - ME, com 10,0 pontos (NPT) e desclassifica a proposta técnica da empresa DRZ - GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA - EPP à fase seguinte. **DA ABERTURA DO INVÓLUCRO 3**: Ato contínuo, antes da abertura do invólucro 3, a Presidente passa o referido invólucro, à representante presente, para que verificasse quanto à inviolabilidade do mesmo, que após análise constatou a sua regularidade, sendo o mesmo ato ratificado pelos membros da CEL. Em seguida a Comissão Especial de Licitação promoveu a abertura do invólucro contendo a Proposta de Preços da empresa CLASSIFICADA na 2ª fase desta licitação. Após aberto, a Comissão, na presença da representante, rubrica todos os documentos, conteúdos do respectivo envelope. **DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS:** Ato continuo, a Comissão Especial de Licitação analisou a apresentação formal da Proposta de Preços conforme documentos exigidos no subitem 10 e seguintes, e constatou que a mesma atendeu a todos os requisitos formais de apresentação da proposta de preços, por conseguinte CLASSIFICADA para a conclusão da fase, passando as pontuações. Desta feita, a Comissão inicia a análise para aferir as pontuações, conforme definido no subitem 13.4.4, bem como das Notas Finais, conforme subitem 13.4.5 do edital, passando a apresentá-las como segue: Relativas a Proposta de Preços a licitante obteve um total de 102,21 pontos para a NPP. Desta feita, considerando 10,0pontos da NPT (Nota da proposta Técnica) e 102,21 pontos para a NPP (Nota da Proposta de Preços), a NF (Nota Final) da licitante é de 46,88 pontos. **DO JULGAMENTO**: Assim sendo, esta CEL proclama como **VENCEDORA** do deste certame, a empresa **MARCELO HENRIQUE SALES MACHADO - ME,** com a Nota Final (**NF) de 46,88** pontos, com a Proposta de Preços no valor global de **R$ 354.908,67** (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e oito reais e sessenta e sete centavos). **DO RESULTADO E PRAZOS RECURSAIS**: Concluído os trabalhos desta sessão, a Presidente proclama o resultado e oferece à licitante presente o prazo de 05 (cinco) dias úteis para impetração de recurso ou manifestar-se quanto à aceitação do julgamento em questão, conforme disposto no Art. 109, inciso I, alínea “b” da lei 8.666/93. Ciente da condição apresentada, a licitante, neste ato, declina no prazo recursal, aceitando o julgamento como foi anunciado, conforme Termo de Desistência Recursal anexo aos autos. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação agradece a participação da empresa parabenizando-a pelo resultado obtido na licitação e agradece aos membros desta Comissão pela colaboração e pela conduta ética, imparcial e transparente. Por fim, declarou encerrada a sessão, mandando lavrar a presente ATA que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho-RO, 28 de novembro de 2016, às 12h00min.

### SILVIA CAETANO RODRIGUES IZAURA TAUFFMANN FERREIRA

 Presidente da CEL/SUPEL Membro da CEL/SUPEL

 Matrícula: 300094012

|  |
| --- |
| **ALISSON ANTONIO MAIA DE SOUZA** |
| Membro da CEL/SUPEL. |
| Matricula: 300124046 |

**4ª ATA - SESSÃO PARA CONHECIMENTO DO RESULTADO DA 2ª FASE E ABERTURA DO INVOLUCRO 3 (PROPOSTA DE PREÇOS)**

**CONCORRENCIA PUBLICA N° 060/2015/CEL/SUPEL/RO.**

**LISTA DE PRESENÇA:**

**EMPRESA PARTICIPANTE**

| **NOME** | **ASSINATURA**  |
| --- | --- |
| MARCELO HENRIQUE SALES MACHADO - ME |  |